



SGD: 2021/30559/121726

DESPACHO - 894/2021/SES/GASEC

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos II e IV, §1º, Artigo 42, da Constituição do Estado, bem como a Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, e ainda:

Considerando o artigo 49, “*caput*”, da Lei Federal 8.666/93, que prevê a possibilidade de revogação da licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

Considerando que o pregão eletrônico nº 110/2021 para eventual e provável aquisição de **MATERIAIS HOSPITALARES DIVERSOS** destinados aos hospitais do Estado, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência, Anexo II.

Considerando a manifestação da Diretoria de Suprimentos Hospitalares, a qual solicitou revogação dos itens 01, 02 e 03 para correção na apresentação.

RESOLVE:

I – CANCELAR PARCIALMENTE para tornar sem efeito a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 110/2021, em relação aos itens 01, 02 e 03 descrito no Anexo I do Edital, proveniente do Processo Administrativo nº 2020/30550/006895, para eventual e provável aquisição de **MATERIAIS HOSPITALARES DIVERSOS** destinados aos hospitais do Estado, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência, Anexo II.

II – DETERMINAR o prosseguimento do certame, a fim de concluir a licitação dos demais itens constantes no processo em epígrafe.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE/TO, em Palmas (TO), aos 16 dias do mês de agosto do ano de 2021.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

SCL

